

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES**

Processo: 0020149-44.1999.8.12.0001/01

Classe: Execução de Sentença- Cobrança de Aluguéis – Sem despejo

Autor e Credor Hipotecário: Condomínio Residencial Tapajós Caixa Economica Federal.

Réu: Bigair de Souza Santos.

Mandado nº: 001.2023/0983163-0

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte três, em cumprimento ao r. mandado anexo PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Unidade autônoma designada por apartamento nº 14 do segundo pavimento do RESIDENCIAL TAPAJÓS, situado na Rua Arapuã nº 452, composto de sala, 03 quartos, cozinha, banheiro, área de serviço, circulação e sacada.

Benfeitoria:

O bairro é servido com rede de água e esgoto, energia elétrica, transporte público, esquina, com pavimentação asfáltica nas duas ruas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Observação do imóvel objeto da avaliação da região do entorno;

Pesquisas na região para identificação de uma amostra de imóveis assemelhados ofertados ou vendidos no mercado imobiliário.

Pesquisas na Internet de classificados de imóveis no site www.infoimoveis.com.br;

Pesquisa junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande.

MÉTODO UTILIZADO;

Método comparativo baseado em valor de mercado

Expedido simples, por tratar-se de avaliação de bem através de Analista Judiciário sem conhecimentos técnicos de engenharia civil, agrimensura e corretagem de imóveis.

FONTES CONSULTADA:

Imóveis das imediações, Prefeitura Municipal de Campo Grande, Internet.

CONCLUSÃO:

Total da Avaliação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta Mil Reais)


SERGIO DE SOUZA BRILTES
Analista Judiciário-área externa.





CERTIDÃO – AVALIAÇÃO POSITIVA

Autos: 0020149-44.1999.8.12.0001/01

Classe: Execução de Sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Autor e Credor Hipotecario: Condomínio Residencial Tapajos e outro

Réu: Bigair de Souza Santos

Oficial de Justiça: Sérgio de Souza Briltes (1191)

Mandado nº 001.2023/098316-3

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, e ali **AVALIEI** o(s)bem(s) determinado(s) no mandado, conforme laudo em anexo. Dou fé.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2023.

Sérgio de Souza Briltes (1191)

Analista Judiciário

(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Bigair de Souza Santos

Diligência:

27/09/2023 as 10:00 - local: Rua ANTONIO MARIA COELHO, nº 2.762 - CENTRO (CEP 79002-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km)

18/10/2023 as 12:06 - local: Rua ANTONIO MARIA COELHO, nº 2.762 - CENTRO (CEP 79002-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km)

